



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO REALIZADA NO DIA SEIS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E OITO

----- Aos seis dias do mês de Março do ano de dois mil e oito, nesta Vila de Torre de Moncorvo e Edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, sob a presidência do Excelentíssimo senhor Presidente, Fernando António Aires Ferreira, com a comparência dos senhores vereadores: José Manuel Aires, António Olímpio da Silva Moreira, Manuel António Filipe Afecto e Rui Paulo Costa Teixeira. -----

----- **SECRETARIOU:** Joaquim Fernando Reboredo, Director de Departamento. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** - O Sr. Presidente declarou aberta a reunião eram 10:00 Horas. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- O Sr. Presidente: -----

- Apresentou um aditamento à agenda da presente reunião. -----
- Deu conhecimento de diversos convites para participar em eventos. -----

----- Foi tomado conhecimento de que a feira de 21 de Março foi antecipada para o dia 20 do mesmo mês. -----

----- O Vereador Rui Teixeira referiu que em reuniões anteriores tem pedido para virem a reunião alguns assuntos sem que o seu pedido tenha tido acolhimento. Citou a título de exemplo um inquérito interno ao processo Lopes Vaz e o licenciamento de uma porta á Empresa Moncorvo-Limpa. -----

----- **APROVAÇÃO DAS ACTAS:** - Foi presente para aprovação a acta n.º 4, da reunião realizada no dia 14/02/08, da qual foi distribuída previamente fotocópia a todos os membros do Executivo. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, adiar para melhor apreciação.** -----

----- **GABINETE DO SR. PRESIDENTE:** -----

----- **LIGA DOS BOMBEIROS PORTUGUESES – CAMPANHA DE ANGARIAÇÃO DE FUNDOS:** - Presente o ofício de 25 de Fevereiro da Liga dos Bombeiros Portugueses sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

----- **PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:** - Presente o email de 25 de Fevereiro de 2007, de Paula Salgado sobre resposta – requerimento n.º 175/X – AC de 11 de Dezembro de 2007, do Senhor Deputado Adão Silva (PSD) – Extinção dos Gabinetes de Apoio Técnico (GAT). -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, tomar a seguinte posição face a este assunto:** -----

----- **“ A Câmara Municipal de Torre de Moncorvo deliberou por unanimidade solicitar o adiamento do encerramento dos GAT’s de Trás-os-Montes e Alto Douro em geral, e do Douro Superior em particular, pelas seguintes razões:** -----

----- **1- A legislação sobre o associativismo municipal prevê expressamente a possibilidade do pessoal dos GAT ser absorvido por uma estrutura inter-municipal a nível de NUT III.** -----

----- **Acontece que o atraso nesta mesma legislação impede que as referidas Associações se constituam em tempo útil relativamente ao prazo previsto para o encerramento do GAT (30 de Junho), pelo que será de bom senso adiar o mesmo.** -----

----- **2 – Sendo certo que as referidas Associações não são a única solução para o pessoal dos GAT’s são no caso de Trás-os-Montes e Alto Douro a principal opção pelos motivos expostos em 3.** -----

----- **No caso do Norte há uma especial responsabilidade da CCDRN que principalmente com o advento do período de fundos comunitários,**



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

(meados da década de 80), foi transformando os GAT numa espécie de uma delegação. Ao ponto dos núcleos de Bragança e Vila Real serem na prática desactivados. -----

----- Como exemplo prático de consequência dessa postura, enquanto na generalidade do País os GAT preparavam as candidaturas dos Municípios aos programas regionais, no Norte foram os receptores das mesmas e seus primeiros fiscalizadores! -----

----- O facto de parte significativo do tempo e energia dos GAT ser dispendido em trabalho para a CCDRN implicou o reforço das Associações de Municípios de Agrupamento e dos próprios Municípios, dificultando agora a integração eficiente e oportuna do pessoal dos GAT.

----- 4 – Se no litoral o mercado de trabalho poderá mais facilmente absorver os recursos em causa, em Trás-os-Montes e Alto Douro tal integração resulta mais difícil. E seria lamentável que a região perdesse recursos humanos com décadas de experiência profissional. -----

----- Assim e para proporcionar aos Municípios a possibilidade de tomar decisões no âmbito de futuras Associações de NUT III, cujos hábitos de trabalho conjunto tem vindo a ser fortalecidos na estruturação do QREN mas cuja formulação jurídica vai exigir ainda bastante tempo, vimos solicitar a V.Ex^a. o adiamento do encerramento dos GAT de Trás-os-Montes e Alto Douro e em particular do Douro Superior por um ano. -----

----- PARTIDO SOCIALISTA – CEDÊNCIA DO SALÃO NOBRE – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: - Presente o ofício de 27 de Fevereiro de 2008 do Partido Socialista de Torre de Moncorvo a solicitar o Salão Nobre dos Paços do Concelho para o dia 28 de Fevereiro. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, ratificar.** -----

----- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES – QREN - QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO NACIONAL: - Presente o email datado de 27 de Fevereiro da ANMP, sobre o assunto em epígrafe. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

----- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES – VENCIMENTOS/REFORMAS: - Presente o ofício Circ. n.º 27/08/PB datado de 26 de Fevereiro da ANMP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

----- PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA – HELICOPTERO DO INEM. DOC EM MACEDO DE CAVALEIROS: - Presente o email de 26 de Fevereiro de 2008, de Paula Salgado, sobre requerimento apresentado pelo Senhor Deputado Adão Silva. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

----- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES: - Presente o email datado de 27 de Fevereiro da ANMP, sobre alteração ao regime Jurídico da Urbanização e Edificação constantes na Lei 60/2007, de 4 de Setembro. -----

----- **Procedeu-se a uma análise da Lei n.º 60/2007 nas suas principais implicações para o Município. Conclui-se como uma das consequências a necessidade de reforçar a área de fiscalização municipal. Ventilou-se também a necessidade criar a figura do gestor de procedimentos. O Sr. Presidente referiu que iria dar continuidade ao aprofundamento deste processo que pessoalmente pretende liderar.** -----

----- **Ainda dentro deste assunto, foi chamado o Chefe de Divisão da DOOP, Arquitecto Pedro Mascarenhas, para fazer a resenha de uma reunião em que esteve presente promovida pela Associação de Municípios do vale do Douro-Norte, “Reunião do Comité de Pilotagem”, no âmbito das candidaturas do QREN.** -----

----- TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA. –

----- **A Câmara Municipal deliberou por 3 votos a favor e 1 abstenção do Vereador Manuel Afecto, reforçar a transferência de capital já anteriormente atribuída à Freguesia de Felgueiras, em 65.000 €.** -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- Não votou o Vereador Teixeira por entretanto se ter ausentado às 11:30 Horas e retomado a reunião às 12:35 horas. -----

----- PROJECTO DE CENTRO DE ARTE E EVENTOS (PAVILHÃO MULTIUSOS). -----

----- A Câmara Municipal deliberou por 3 votos a favor e 1 abstenção do Vereador Manuel Afecto e um contra do Vereador Rui Teixeira: -----

----- a) Concordar com o princípio da elaboração do projecto pelo Arquitecto Souto Moura, cujo custo se aponta para os 200.000 €; -----

----- b) Que seja efectuada uma parceria neste âmbito com uma Associação Empresarial. -----

----- QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL DA FOZ DO SABOR/ZONA DE LAZER RIBEIRINHA DO DOURO. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, aprovar o projecto. -----

----- GABINETE DO VICE-PRESIDENTE: -----

----- UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO – CONVITE PARA PARTICIPAR NUM TRABALHO DE INVESTIGAÇÃO SUBORDINADO AO TEMA “PROCESSOS DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURAS VIÁRIAS MUNICIPAIS”: - Presente o ofício de 14 de Fevereiro de 20087, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, indicar o Director da DTOSU. -----

----- GABINETE DO MÉDICO VETERINÁRIO MUNICIPAL – DOCÊNCIA NO INSTITUTO SUPERIOR DE LINGUAS E ADMINISTRAÇÃO: - Presente a informação n.º 015/2008, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar. -----

----- RESIDUOS DO NORDESTE – MAPA DE REGISTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DE 2007: - Presente o ofício n.º 115, de 27 de Fevereiro de 2008, sobre o assunto em epígrafe. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

----- **GABINETE DO VEREADOR ANTÓNIO MOREIRA:** -----

----- BOLSAS DE ESTUDO – ACTUALIZAÇÃO DO LIMITE DO RENDIMENTO PERCAPITA: - Presente a informação n.º 40/2008, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, adiar.** -----

----- JOGOS DESPORTIVOS CONCELHIOS 2008. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, aprovar.** -----

----- MERCADO MUNICIPAL – COLOCAÇÃO DE PORTAS. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, aprovar a opção 1.** -----

----- MUNICIPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DAS PISCINAS COBERTAS: - Presente o fax da Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta a solicitar a cedência das instalações das piscinas cobertas para a realização de actividade integrada nas férias desportivas da Páscoa. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, dar acordo de princípio.** -----

----- ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TORRE DE MONCORVO: - Presente o ofício da Associação Cultural de Torre de Moncorvo a solicitar o recinto do Parque Desportivo de S. Paulo para a realização de uma concentração tuning nos dias 31 de Maio e 1 de Junho. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

----- AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE TORRE DE MONCORVO – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: - Presentes ofícios do Agrupamento Vertical de Escolas a solicitar a cedência do autocarro para os dias 5 e 12 de Março. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, ratificar.** -----

----- SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE TORRE DE MONCORVO – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: - Presente o ofício n.º 105 de 27/02/2008, a solicitar transporte para o dia 6 de Março. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, ratificar.** -----

----- **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO:** -----

----- CENTRO DE SAÚDE DE TORRE DE MONCORVO – PEDIDO DE COLABORAÇÃO PARA ALOJAMENTO: - Presente a informação n.º 31/08, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, adiar.** -----

----- ROTA DO VINHO DO PORTO – ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DA ROTA DO VINHO DO PORTO: - Presente o ofício n.º 84, datado de 08/02/06, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, adiar.** -----

----- RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS 33/2008 DE 22 DE FEVEREIRO – “PROGRAMA PAGAR A TEMPO E HORAS”: - Presente a informação n.º 39/08, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes:** -----

----- **1) Aderir, candidatando o montante máximo e que for possível aceder;** -----

----- **2) Encetar o processo com vista à contratação da componente de empréstimo bancário, nomeando para o efeito as seguintes comissões: ---**

----- **Abertura das propostas:** -----

----- **Vereador António Moreira;** -----

----- **Director do DAF;** -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- **Chefe de Secção de Contabilidade.** -----

----- **Análise das propostas:** -----

----- **Sr. Presidente;** -----

----- **Director do DAF;** -----

----- **Chefe da Secção de Pessoal.** -----

----- **3) Entretanto deverá esclarecer-se quanto às implicações deste empréstimo no limite de endividamento bancário.** -----

----- **4) contratar com a Direcção Geral do Tesouro e Finanças a componente de empréstimo no âmbito do referido programa, “Pagar a Tempo e Horas”.** -----

----- **MARIA HELENA CORDEIRO RAMOS:** - Presente o requerimento de Maria Helena Cordeiro Ramos a solicitar a prorrogação do contrato de concessão do Café/Restaurante das Piscinas Municipais por mais 3 anos. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, adiar, devendo entretanto fundamentar-se o indeferimento da prorrogação requerida.** -----

----- **3ª. ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA – ANO FINANCEIRO DE 2008 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:** - Presente a 3.ª alteração ao Orçamento da Despesa. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, adiar para melhor apreciação.** -----

----- **3.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – ANO FINANCEIRO DE 2008 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:** - Presente a 3.ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, adiar para melhor apreciação.** -----

----- **3.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL – ANO FINANCEIRO DE 2008 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:** - Presente a 3.ª alteração ao Plano de Actividades Municipal. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, adiar para melhor apreciação.** -----

----- ANTERO ALVES DE PAIVA – ALTERAÇÃO DE ÁREAS EM 3 LOTES: - Presente a informação n.º 130/2008/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a informação do DAF.** -----

----- **DEPARTAMENTO TÉCNICO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS:** -----

----- PAVIMENTAÇÃO A CUBOS DE GRANITO EM URROS – PREÇO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL COM CARRINHA PRÓPRIA PARA OS LOCAIS A PAVIMENTAR: - Presente a informação n.º 077/2008/DTOSU, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Relativamente ao assunto em epígrafe, vem o Sr. José Manuel Moreiras, calceteiro, que efectuou Pavimentação de Calçada em Urros, propor preço para o transporte de material para os locais a pavimentar com carrinha própria, bem como a definição da área em que utilizou máquina retroescavadora própria para colocação de material ao corte. -----

----- No total, foram executado 3291.90 m² de calçada. -----

----- Assim e em deslocação ao local conjuntamente com o Sr. José Manuel Moreiras, foi analisada a situação do que resultou: -----

----- Transporte de material com carrinha própria, para os locais a pavimentar -

----- Utilizou o calceteiro carrinha própria para transporte de material para os locais a pavimentar, no correspondente a (3291.90 m² - 600.00 m²) 2691.90 m², o que ao preço de 0.50 €/m², totaliza 1345.95 €. -----

----- Área de colocação ao corte c/ máquina do calceteiro -----

----- Utilizou o calceteiro máquina retroescavadora própria para colocação de material ao corte na área de 600.00 m² o que ao preço de 1.03 €/m², totaliza 618.00 €. -----

----- Em conformidade totaliza a pretensão do Sr. José Manuel Moreiras (1345.95 € + 618.00 €) 1963.95 €. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

----- ALBANO MARTINS DE PAIVA & FILHOS, LDA – COLOCAÇÃO DE UM TELHADO NUM PALHEIRO EM LOUSA – RECEPÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DE GARANTIA: - Presente a informação n.º 078/2008/DTOSU, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **TEOR DA INFORMAÇÃO:** -----

----- Relativamente ao assunto em epígrafe, solicita o adjudicatário, a Recepção Definitiva e a Libertação da Garantia, que serve para garantir a execução da obra. -----

----- Sendo a obra recebida provisoriamente em 06 de Abril de 2008 está assim decorrido o prazo de garantia (18 meses) e dado não se verificarem deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou de falta de solidez, conforme Auto de Vistoria para Recepção Definitiva em anexo, pode ser feita a Recepção Definitiva e restituídas as quantias retidas para garantia dos trabalhos. -----

----- Assim pode ser libertado o valor de 784,60 € (setecentos e oitenta e quatro euros e sessenta cêntimos), retido para garantia dos trabalhos. -----

----- Face ao exposto e caso a Câmara Municipal assim o entenda, pode-se aceder á pretensão do adjudicatário. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

----- **DIVISÃO TÉCNICA DO PATRIMÓNIO:** -----

----- PROPOSTA DE AJARDINAMENTO DOS JARDINS DA BIBLIOTECA E CENTRO DE MEMÓRIA: - Presente a informação n.º 052/DTP/2008, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, adiar.** -----

----- **DIVISÃO DE ORDENAMENTO E OBRAS PARTICULARES:** -----

----- CAMILO AUGUSTO CORDEIRO – REVISÃO DO ORÇAMENTO DE LIGAÇÃO DE REDES PÚBLICAS, SITA NO LUGAR DE CABANAS DE CIMA, -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

FREGUESIA DE CABEÇA BOA: - Presente a informação n.º 077/2008/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Sobre o assunto, informo o seguinte: -----

----- SOLICITAÇÃO -----

----- 1. – Foi solicitada a revisão do orçamento de ligação das redes públicas de abastecimento de água e saneamento, tendo em vista as possibilidades de construção futuras. -----

----- ENQUADRAMENTO -----

----- 2. – O local a edificar situa-se em solo urbano de Cabanas de Cima, na Freguesia de Cabeça Boa em área classificada como de construção existente, não sendo objecto de servidão administrativa ou restrição de utilidade pública ou outra qualquer condicionante que obste à edificação. -----

----- 3. – Verifica-se ainda que o edifício onde funcionava a escola primária se encontra adiante, na mesma rua. -----

----- CONCLUSÃO -----

----- 4. – Dado que se situa em solo urbano, em área classificada como de construção existente, o local analisado poderá a breve prazo ser objecto de novas construções. -----

----- 5. – Face ao exposto, deixa-se o assunto à consideração superior. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a informação.** -----

----- ANTÓNIO ALBINO MADEIRA – INCUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO: - Presente a informação n.º 098/2008/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, adiar.** -----

----- ANTÓNIO AUGUSTO LOPES VAZ – ALTERAÇÃO DE UM MURO DE DELIMITAÇÃO, SITO NA RUA DA IGREJA, FREGUESIA DE HORTA DA VILARIÇA: - Presente a informação n.º 100/2008/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, adiar.** -----

----- ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO E TABELA DE TAXAS DO CONCELHO DE TORRE DE MONCORVO: - Presente a informação n.º 104/2008/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- Sobre o assunto informo o seguinte: -----

----- 1 – Com a entrada em vigor do Novo Regime Jurídico da Urbanização e Edificação com as alterações introduzidas pela Lei nº 60/2007 de 04 de Setembro ao Decreto Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro surge a necessidade de proceder a alterações ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação e á respectiva Tabela de Taxas. -----

----- 2 – Esta alteração não foi ainda iniciada uma vez que não foram ainda publicadas as Portarias complementares ao Diploma em questão. -----

----- 3 – No entanto e dada a proximidade da entrada em vigor do novo diploma convém dar início á execução de uma proposta de alteração mesmo sem estarmos na posse de todos os dados necessários. -----

----- 4 – Dou nota que este novo diploma vem reduzir a verificação prévia dos processos e dar uma maior importância á verificação posterior do cumprimento da legislação, ou seja mais fiscalização, e uma maior responsabilização dos técnicos autores dos projectos e dos próprios donos de obra. -----

----- 5 – Haverá diversas operações urbanísticas que não necessitarão de qualquer tipo de licença, havendo necessidade de estarem devidamente regulamentadas para que os munícipes saibam quais e como actuar. -----

----- 6 – A não necessidade de licença municipal, para alguns casos, não obsta ao rigoroso cumprimento das normas, regulamentos e demais instrumentos de ordenamento de território, pelo que cabe á fiscalização estar atenta quanto ao seu cumprimento. -----

----- 7 – A fiscalização para além de verificar a conformidade das obras com os projectos aprovados, no caso de operações urbanísticas sujeitas a licença ou



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

comunicação prévia, terá que verificar todas as obras não comunicadas à Câmara Municipal e aferir o seu enquadramento legal quanto à necessidade ou não de licenciamento bem como ao cumprimento de todas as normas aplicáveis tal como referido no ponto anterior. -----

----- 8 – Assumem também especial importância todas as questões legais inerentes a processos de embargo e contra ordenação bem todas as taxas de licenciamento de obras particulares. -----

----- 9 – Assim sendo proponho que, ao contrário do actual RMUET, a sua execução não seja da responsabilidade única da DOOP mas que seja criado um grupo de trabalho constituído da seguinte forma: -----

----- - Director da DAF -----

----- - Chefe da DOOP -----

----- - Jurista (a designar) -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, não nomear a comissão proposta por se entender que não faz sentido.** -----

----- ANTÓNIO HENRIQUE DE MOURA – APROVAÇÃO DE TELAS FINAIS DA CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO, SITA NO LOTEAMENTO DA CAPITOA, LOTE 10, FREGUESIA DE TORRE DE MONCORVO: - Presente a informação n.º 105/2008/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Sobre o assunto, informo o seguinte: -----

----- SOLICITAÇÃO -----

----- 1. – O requerente, pretende que esta Câmara Municipal lhe aprove as telas finais de arquitectura, referentes ao processo de construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar. -----

----- ENQUADRAMENTO -----

----- 2. – O projecto de arquitectura foi aprovado, por deliberação unânime do Executivo desta Câmara Municipal, a 29/08/2003, licenciado por despacho



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

datado de 11/08/2003, e obteve o alvará de obras de construção n.º 112/04 a 08.07.2004, com prazo de conclusão de 24 meses. -----

----- 3. – Por análise às referidas telas finais verifica-se que as alterações introduzidas em obra se relacionam com a alteração à compartimentação interior da habitação, e alterações de fachadas resultantes desta reorganização funcional. -----

----- 4. – O projecto em apreciação mantém a área de construção, volumetria, a área e o perímetro de implantação, a cêrcea de rés-do-chão + 1 e número de pisos acima e abaixo da cota de soleira, o número de fogos e respectiva tipologia; -----

----- CONCLUSÃO -----

----- 5. – As alterações referidas não põem em causa as questões regulamentares que levaram ao licenciamento da obra, pelo que se propõe o deferimento da solicitação. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a informação.** -----

----- NOVO REGIME JURIDICO DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – INFORMAÇÃO AO EXECUTIVO. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

----- **OBRAS PARTICULARES:** -----

----- AIDA MARIA BOBIÃO DOS SANTOS – RECONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO, SITA NA RUA DA IGREJA, N.º 19, EM VIDE, FREGUESIA DE HORTA DA VILARIÇA: - Presente a informação n.º 106/2008/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, não deliberar sobre este assunto até melhor esclarecimento.** -----

----- MUNDO NATURAL – FABRICAÇÃO DE QUEIJOS UNIPessoal, LDA – AMPLIAÇÃO DE UMA QUEIJARIA, SITA NO LUGAR DA EIRA DA PORTELA,



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

FREGUESIA DE CARDANHA: - Presente a informação n.º 089/2008/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, adiar.** -----

----- JOSÉ AUGUSTO CARDOSO – OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ANEXO CHURRASQUEIRA, SITA NO LUGAR DE ALVARONA, CABANAS DE BAIXO, FREGUESIA DE CABEÇA BOA: - Presente a informação n.º 108/2008/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Sobre o assunto, informo o seguinte: -----

----- SOLICITAÇÃO -----

----- 1. – O requerente pretende que esta Câmara Municipal lhe aprove o projecto de arquitectura para a construção de anexo churrasqueira. -----

----- ENQUADRAMENTO -----

----- 2. – A implantação do edifício é a assinalada nas peças desenhadas constantes do projecto de arquitectura. -----

----- 3. – O local a edificar situa-se em solo urbano de Cabanas de Baixo, na Freguesia de Cabeça Boa, em área classificada como Áreas de expansão, não sendo objecto de servidão administrativa ou restrição de utilidade pública ou outra qualquer condicionante que obste à edificação. -----

----- 4. – A pretensão observa o disposto no Regulamento do PDM de Torre de Moncorvo para o local onde se insere. -----

----- 5. – O processo encontra-se instruído de acordo com disposto na Portaria n.º 1110/2001 de 19 de Setembro. -----

----- CONCLUSÃO -----

----- 6. – Face ao exposto, propõe-se o deferimento da solicitação e a notificação do requerente do conteúdo dos n.os seguintes. -----

----- 7. – A fim de ser instruído o eventual pedido de licenciamento da construção, deverá o requerente apresentar no prazo máximo de 6 meses todos os projectos de especialidade necessários. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- 8. – Deverá ser solicitado ao requerente o plano de ocupação de via pública devidamente instruído nos termos do art. 18.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho de Torre de Moncorvo, publicado em DR, Aviso n.º 4290/2005 (2.ª série) a 21 de Junho, ou em alternativa poderá apresentar o pedido de isenção de apresentação do referido plano, sendo que o respectivo estaleiro de obra não poderá ocupar a via pública. -----

----- 9. – A falta de apresentação do pedido de licenciamento da construção e elementos referidos nos pontos anteriores no prazo fixado, implica a caducidade da decisão que aprove o presente projecto. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a informação.** -----

----- **DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO:** -----

----- SITUAÇÃO HABITACIONAL – JOÃO DE DEUS LAPA: - Presente a informação n.º 06/2008, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a inclusão nas casas novas.** -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:** - A Câmara Municipal deliberou aprovar a presente acta em minuta por unanimidade. -----

----- E nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelo Sr. Presidente da Câmara eram treze horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente acta que eu

Director de Departamento, redigi e mandei dactilografar, subscrevo e também assino. -----

O Presidente da Câmara;

O Director de Departamento;